



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000
CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

AFRE
NA SESSÃO DO DIA
13/05/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Paracuru-Ce, 26 de abril de 2021.

Requerimento Nº 65 /21

Controle Gabinete: RQ 26042021-48

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

Senhor Presidente,

RAIMUNDO MARTINS ROCHA e **JOSÉ DA SILVA COSTA**, Vereadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com assento neste Legislativo Municipal, vem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Deputado Walter Cavalcante, solicitando do mesmo esforços no sentido da aquisição de uma **AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO**, para o município Paracurú, como forma de garantir o atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos.

Nestes Termos

P. Deferimento

Raimundo Martins Rocha
RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
VEREADOR – LEGISLATIVO 2021/2024

Jose da Silva Costa
JOSE DA SILVA COSTA – MDB
VEREADOR – LEGISLATIVO 2021/2024
Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (A) 10 *Unanimidade dos presentes*
VOTOS A FAVOR: 10
VOTOS CONTRA: —
ABSTENÇÃO: —
DATA: 13/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 27/04/21 às 10:19 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL *[Assinatura]*



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, 26 de abril de 2021.

Referente ao Requerimento nº ____ /2021

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a ambulância de suporte avançado é uma peça fundamental para o atendimento pré-hospitalar, uma vez que possui todo o equipamento que pode ser encontrado numa Unidade de Terapia Intensiva tradicional, permitindo aos técnicos e auxiliares de enfermagem condições para um atendimento de qualidade voltada ao salvamento de vidas, visto garantir a realização de procedimentos médicos, desde a intubação até a realização de pequenas cirurgias e até parto.

A aquisição deste equipamento vai atender as demandas do povo paracuruense, ao mesmo tempo em que amplia a oferta de serviços na área de saúde, principalmente no que tange ao transporte inter-hospitalar de pacientes graves, gerando assim mais qualidade de vida para nossa população.

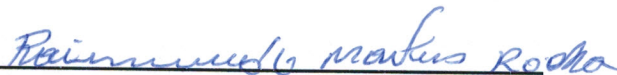
Vale ressaltar, também, que os serviços de transporte de pacientes em nosso município vêm crescendo a cada ano, sendo necessária a aquisição de novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos na unidade de saúde local, principalmente nos casos de urgência, em que é necessário o encaminhamento do (s) paciente (s) para os hospitais de referência localizados na cidade de Fortaleza.

Outro aspecto importante, é que as atuais ambulâncias existentes em Paracurú, em razão do tempo de uso, encontram-se desgastadas, sendo imperativo que haja uma renovação de frota, para que o atendimento continue eficiente como sempre foi.

As atuais condições dos veículos existentes são precárias e insuficientes para atender a grande demanda, onde muitas das vezes, os pacientes são obrigados a recorrer as ambulâncias do SAMU-CE, principalmente quando da necessidade de dar suporte aos atendimentos médicos de média e alta complexidade.

Certos de contarmos com o total apoio dos pares desta Casa Legislativa conclamamos a todos a aprovarem este requerimento.

Atenciosamente,



RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
VEREADOR – LEGISLATIVO 2021/2024



JOSE DA SILVA COSTA – MDB
VEREADOR – LEGISLATIVO 2021/2024